ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Golânia Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Golânia - Golâs

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 9.662, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, \$1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma unidade habitacional assim descrita e caracterizada: Imóvel residencial edificado no lote de terras de n.º 19, da Quadra F, situado à Rua 4, Conjunto Residencial Rodoviário, Setor Rodoviário-Dergo, a construção com a área de 46,78m², contendo: 3 quartos, sala, corredor, banheiro e cozinha e o terreno com área de 200,00m², confrontando pela linha de frente com a Rua 4, medindo 10,00m; pela linha de fundo com o lote 5, da Quadra F, medindo 10,00m; pelo lado direito com o lote 18, medindo 20,00m; e, pelo lado esquerdo com o lote 20, medindo 20,00m. PROPRIETÁRIA: INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC n.º 01.564.053/0001-06, com sede nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º 88.686 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-9.662 - Goiânia, 10 de dezembro de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 25/10/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ALCIDES ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com ERONDINA PIRES DE OLIVEIRA, eletrotécnico e professora, CPF n.º 070.737.201, residentes nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 101.420,00. Dou fé. O Suboficial.

-----

R2-9.662 - Goiânia, 10 de dezembro de 1976. Constantes do Contrato acima mencionado, Sr. Alcides André de Oliveira e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1º e especial hipoteca à INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC n.º 01.564.053/0001-06, pela importância de Cr\$ 101.420,00, equivalentes nesta data à 602,50698 UPC do BNH, e à 169,26749 SMH; a ser resgatado em 300 prestações mensais; à taxa de juros de 1,8% ao ano, vencendo-se a 1º prestação em 25/11/76; Avaliação do imóvel é de Cr\$ 101.420,00; equivalente nesta data à 602,50698 UPC. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-9.662 - Goiânia, 10 de dezembro de 1976. Cédula Hipotecária Integral emitida nos termos do Decreto Lei n.º 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau, n.º 5623,5, Série AD, datada de 25/10/76; dívida inicial de Cr\$ 101.420,00; taxa de juros de 1,8% ao ano; data de vencimento da 1º prestação 25/11/76; n.º de prestações mensais: 300; Emitente e Favorecida: Inca S/A - Crédito Imobiliário e Devedor: Alcides André de Oliveira e s/m, retros acima. Dou fé. O Suboficial.

Av4-9.662 - Goiânia, 06 de novembro de 1992. Procedo a esta averbação a requerimento, instruído com os documentos necessários, para constar que a credora hipotecária acima qualificada, passou a girar sob a denominação de Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/01/78, e registrada na JUCEMG, sob o n.º 443.824/78, como também na JUCEG sob n.º 521.336. Dou fé. O Suboficial.

Av5-9.662 - Goiânia, 06 de novembro de 1992. Procedo ao cancelamento da

hipoteca e cédula, referentes ao R2 e Av3 acima, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Economia Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, em 14/10/92. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

REGDE IMÓV. DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO Maria Schlag Durães

Valor da Certidão..... R\$0,00 Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.:\_

